



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 244 de 07 de abril de 2020.

Torna pública a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 242 de 06 de abril de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 242 de 06 de abril de 2020 é composto pelos seguintes membros:

I - representante do Gabinete da Presidência (Coordenação-Geral): Estêvão André Cardoso Waterloo, Secretário-Geral da Presidência;

II - representante da Vice-Presidência (Subcoordenação-Geral): Sandro Nunes Vieira, Juiz Auxiliar do Gabinete da Vice-Presidência;

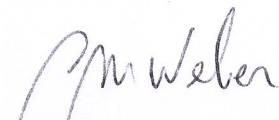
III - representante da Corregedoria-Geral Eleitoral: Márcia Magliano Pontes, Secretária da Corregedoria-Geral Eleitoral;

IV - representante da Diretoria-Geral: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral;

V - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação: Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação; e

VI - representante da Assessoria de Gestão Eleitoral: Thiago Fini Kanashiro, Assessor-Chefe de Gestão Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra ROSA WEBER